



**Ministério da
Fazenda**



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTRATO

Processo de Contratação: 10280.723835/2025-52

Assunto: Relatório Final do Contrato SRRF02 03/2026

1. CONTRATADA

CNPJ 19.079.914/0001-18 – REIS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

2. N° DO CONTRATO

CONTRATO N° SRRF02 03/2026

3. HISTÓRICO DO CONTRATO

O Contrato nº 03/2026 foi firmado em 14/03/2026 entre a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal (SRRF02) e a empresa Reis Comércio Serviços e Construções LTDA, com valor inicial de R\$ 390.000,00 resultante do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, sob regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O objeto consistiu na execução de serviços comuns para reparo predial nas instalações elétricas, construção de mureta e calçada, e instalação de gradil metálico na Inspetoria da Receita Federal em Eptaciolândia/AC. Durante a vigência contratual foram executados os serviços previstos no Termo de Referência, compreendendo:

- Reparos nas instalações elétricas;
- Construção de mureta;
- Construção de calçada;
- Instalação de gradil metálico.

Os serviços foram acompanhados por fiscalização técnica e administrativa, designada por meio da Portaria SRRF02 nº 819, de 29/01/2025, sendo emitidos os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo após verificação da conformidade dos serviços executados.



**Ministério da
Fazenda**



4. ASPECTOS FINANCEIROS

Foram processadas as seguintes medições:

Medição	Competência	Valor (R\$)
1ª Medição	Junho/2026	79.908,82
2ª Medição	Setembro/2026	336.689,18
Total Executado		416.598,00

Valores apurados com base nas Notas Fiscais nº 020 e nº 023, devidamente atestadas e autorizadas para pagamento.

5 REAJUSTE CONTRATUAL

Por meio do Termo de Apostilamento nº 01/2026, foi concedido reajuste contratual de 6,82%, calculado pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), referente ao período de maio de 2025 a maio de 2026. Em decorrência do reajuste, o valor global do contrato passou de R\$ 390.000,00 para R\$ 416.598,00.

6 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Foi realizada conferência documental da contratada por meio do SICAF e demais documentos de habilitação. Durante a execução foram identificadas pendências relativas às certidões estaduais, municipais e à qualificação econômico-financeira. A contratada foi formalmente instada a regularizar sua situação, tendo posteriormente apresentado as respectivas certidões negativas de débitos.

7 RESULTADO DA EXECUÇÃO

Conforme atestado pelo gestor e pelos fiscais do contrato, os serviços foram executados em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos contratuais, atendendo às necessidades da Administração. Os recebimentos provisório e definitivo foram efetuados regularmente, sem registro de ocorrência que comprometesse a qualidade do objeto contratado.

Ao final da execução contratual, verificou-se o consumo integral do limite contratual, correspondente ao montante de R\$ 416.598,00



**Ministério da
Fazenda**



Foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório em 27/08/2026 e, posteriormente, o Termo de Recebimento Definitivo em 21/09/2026. A vistoria final confirmou a execução integral do objeto conforme o Termo de Referência.

8 AVALIAÇÃO FINAL

Conforme verificação da Fiscalização Técnica e da Comissão de Recebimento Definitivo, a execução contratual atendeu plenamente às especificações, prazos e normas técnicas. A contratada cumpriu todas as obrigações previstas, inclusive quanto à segurança, meio ambiente e descarte de resíduos conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

9 CONCLUSÃO

Considerando os documentos de fiscalização, os atestes emitidos, os pagamentos realizados e o recebimento definitivo dos serviços, conclui-se que o Contrato SRRF02 nº 03/2026 foi executado de forma satisfatória, com atendimento ao objeto contratado e observância das disposições legais e contratuais aplicáveis.

Dessa forma, manifesta-se o encerramento da gestão contratual, sem pendências conhecidas relacionadas à execução do objeto, recomendando-se a juntada deste relatório aos autos para registro do encerramento do contrato.

(Assinado e Datado Digitalmente)
SILVIO SÉRGIO MONTEIRO DE SOUZA
GESTOR DO CONTRATO
PORTARIA SRRF02 Nº 1306/2026



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/09/2026 09:06:25 por Silvio Sergio Monteiro de Souza.

Documento assinado digitalmente em 22/09/2026 09:06:25 por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 22/09/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP22.0926.09101.EAXE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
84C7292410FB952268093172B522234C5B4E372734216241CBDC405C9786074A